

EDITAL Nº 001/2024 – OMC-USF – Observatório dos Direitos Humanos: Intervenções em Situações de Vulnerabilidade e Reconhecimento de Direitos Sociais

A Coordenação do Projeto “Observatório dos Direitos Humanos: Intervenções em Situações de Vulnerabilidade e Reconhecimento de Direitos Sociais (OMC-USF)”, conforme edital – EDITAL Nº 01/2024/SETI/UEF, torna pública a abertura de processo seletivo para **bolsista**, nos seguintes termos:

1. DA VAGA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 O projeto “Observatório dos Direitos Humanos: Intervenções em Situações de Vulnerabilidade e Reconhecimento de Direitos Sociais (OMC-USF)”, vinculado ao projeto de extensão Observatório do Mundo Contemporâneo – OMC tem como objetivo promover ações para criação de instrumentos de interpretação da realidade contemporânea atual, problematizando-as a partir de perspectivas críticas, de maneira a possibilitar que tais instrumentos sejam apropriados pelos jovens da rede Estadual de Educação do município de Cantagalo, visando conseguir uma intervenção frente à sociedade que possa ajudar os jovens da região a adquirir uma maior consciência política e uma maior participação social. Ao mesmo tempo, atua na Cadeia Pública de Toledo e no Presídio Feminino de Foz do Iguaçu. As bolsas têm duração de 12 (doze) meses.

VAGAS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÊS	INÍCIO
01 (uma)	Graduados/as/es em História	40 horas	R\$3.200,00	01/11/24
04 (quatro)	Até 2 Graduandos em História	30 horas	R\$1.192,00	01/11/24

	Até 1 Graduando em Serviço Social Até 1 Graduando em Pedagogia ou Letras			
--	--	--	--	--

Datas podem variar conforme assinatura de Termo de Cooperação

Não havendo interessados Graduandos em alguma das áreas, ou os candidatos não atingindo a nota mínima de 07 (sete) na seleção, poderá haver remanejamento entre as áreas

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Da vaga de bolsista recém-formado

- a) Possuir graduação completa em História há, no máximo, 3 anos de formado(a);
- b) Atender ao disposto no item 3.1 deste edital;
- c) Cumprir a carga horária presencial no campus de Marechal Rondon, ter disponibilidade de realizar atividades remotas quando indicado e se deslocar para os demais campus envolvidos no projeto, quando necessário;
- d) Ter condições de se deslocar até os municípios atendidos pelo projeto sempre que necessário;
- E) Possuir identidade com o tema do projeto;
- f) Item não obrigatório: Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

2.2 Da vaga de bolsista graduando

- a) Estar cursando História, Pedagogia Letras ou Serviço Social;
- b) Atender ao disposto no item 3.1 deste edital;
- c) Cumprir a carga horária presencial e ter disponibilidade de realizar atividades remotas quando indicado e se deslocar para os demais campus envolvidos no projeto quando necessário;
- d) Ter condições de se deslocar até os municípios atendidos pelo projeto sempre que necessário;
- E) Possuir identidade com o tema do projeto;

3.1. Sobre acúmulo de bolsa ou emprego

As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:

- a) do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais;
- b) das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

3.1.1 As modalidades de bolsas permanência de natureza socioassistencial, por exemplo: bolsas indígenas, estudantes empreendedores, dentre outras, poderão ser acumuladas com as bolsas financiadas com recursos do Fundo Paraná.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrição: De **11 a 18 de outubro 2024** via on-line até as 18h para o e-mail: oddhopr@gmail.com

4.2 Documentos Exigidos

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição (Anexo I);
- b) Declaração relativa à situação empregatícia (Anexo II deste edital);
- c) Fotocópia do RG e do CPF;
- d) Fotocópia da Carteira de Motorista (não obrigatória e apenas para graduados);
- e) Comprovante de residência;
- t) Cópia do Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso para os graduados (no máximo 03 anos de formado);
- g) Declaração de matrícula para os graduandos;
- h) Currículo na Plataforma Lattes;
- i) Documentos que comprovem situação de vulnerabilidade social (comprovação de que cursou ensino médio em escola pública e comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal) quando for o caso;
- j) anexos relativos à ficha de inscrição;

Obs.: Todos os documentos devem ser anexados em um único documento em PDF na ordem disposta acima.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS

1ª Etapa: Entrevista com a coordenação do projeto (peso 7,0);

2ª Etapa: Análise de Currículo (peso 3,0).

4.1 Análise Curricular

Na análise do currículo, será considerada a pontuação de acordo com o Formulário de Análise de Currículo (Anexos II e III).

4.2 Prioridade para Situação de Vulnerabilidade Social

A prioridade para candidatos em situação de vulnerabilidade social será contemplada por meio de bonificação na pontuação do currículo, considerando-se:

- a) Candidatos que estiverem inscritos e enquadrados nas regras do cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Candidatos que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas.

4.3. Para ser aprovado no processo de seleção, o/a/e candidato/a/e precisa atingir a nota 7 (sete) na avaliação.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

5.1 As entrevistas serão realizadas no dia 21 de outubro, a partir das 09:00h, por meio da Plataforma Teams. O candidato receberá, via e-mail, o link do convite para a entrar na Equipe do Teams, com o horário respectivo.

6. DO RESULTADO:

6.1 O resultado final da seleção será divulgado nas redes sociais da Unioeste a partir do dia 29 de outubro de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Projeto;

7.2 Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado a seguir na referida vaga que tenha sido considerado aprovado;

7.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marechal Candido Rondon, 10 de outubro de 2024

[\(assinado no original\)](#)

Carla Luciana S Silva

Coordenadora do Projeto

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – adapte essa ficha para colocar suas repostas

Nome	
Data de nascimento	
Endereço de residência	
Município de origem	
Curso e campus de estudo	
Semestre e ano do curso	
Temática desenvolvida em seu TCC	
Temática desenvolvida em outras pesquisas	
Possui situação de vulnerabilidade social	
Descreva suas qualidades / habilidades profissionais	
Descreva suas dificuldades profissionais	

Disserte sobre Vulnerabilidade Social e Direitos Humanos (máximo 10 linhas)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA, conforme item 3 deste Edital

Eu, _____, CFP número _____, declaro para os devidos fins minha situação empregatícia e / ou de recebimento de bolsa: especificar em caso de trabalho o local, a carga horária e os horários. Em caso de recebimento de bolsa, especificar os dados.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e Data

Assinatura

ASSINATURA PELO GOV.BR

ANEXO III – Avaliação do Currículo – Recém Formado

Candidato (a)

	ITEM AVALIADO	Peso (P)	Quantidade (Q)	Subtotal (P x Q)
1.	Produção Acadêmica (limite: 40 pontos)			
1.1	Comunicações Acadêmicas	5		
1.2	Resumo simples em Anais	5		
1.3	Resumo expandido em Anais	7		
1.4	Texto completo em Anais	10		
1.5	Capítulo de livro (com conselho editorial)	15		
1.6	Publicação com qualis B3, B4, B5	15		
1.7	Publicação com qualis B2	20		
1.8	Livro autoral (com conselho editorial)	40		
1.9	Outras publicações	Até 5		
2.	Participação em Projetos (limite 35 pontos)			
2.1	Projeto Extensão Universitária (por semestre)	10		
2.2	Projeto de Ensino	10		
2.3	Estágio Remunerado	10		
2.4	Iniciação Científica (PIC ou PICV)	10		
3.	Situação de Vulnerabilidade (limite 25 pontos)			
3.1	Ter cursado Ensino Médio em escola pública	15		
3.2	Inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal	10		
	TOTAL (1 + 2 + 3)			

ANEXO III – Avaliação do Currículo – Graduando

Candidato (a)

	ITEM AVALIADO	Peso (P)	Quantidade (Q)	Subtotal (P x Q)
1.	Produção Acadêmica (limite: 40 pontos)			
1.1	Participação em eventos como ouvinte (a partir de 40 horas)	6		
1.2	Participação em eventos como ouvinte (entre 20 e 39 horas)	4		
1.3	Participação em eventos como ouvinte (menos de 20 horas)	2		
1.4	Comunicações Acadêmicas	10		
1.5	Resumo simples em Anais	10		
1.6	Resumo expandido em Anais	15		
1.7	Texto completo em Anais	20		
1.8	Capítulo de livro (com conselho)	20		
1.9	Publicação com qualis B3, B4, B5	25		
1.10	Publicação com qualis > B2	30		
1.11	Livro autoral (com conselho)	40		
1.12	Outras publicações	Até 5		
2.	Participação em Projetos (limite 35 pontos)			
2.1	Projeto Extensão Universitária (por semestre)	10		
2.2	Projeto de Ensino	10		
2.3	Estágio Remunerado	10		
2.4	Iniciação Científica (PIC ou PICV)	10		
3.	Situação de Vulnerabilidade (limite 25 pontos)			
3.1	Ter cursado Ensino Médio em escola pública	15		

3.2	Inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal	10		
	TOTAL (1 + 2 + 3)			